

PORTARIA n° 13, de 03 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
ADVOGADA

CONSIDERANDO o Termo de Convenio entre o Município de Luiz Alves e o CIM-AMFRI, n° 001/2025.

CONSIDERNADO a Portaria de n° 125/2025, onde o Município de Luiz Alves Cede a Servidora Dra. Renata Dutra de Lima para o CIM-AMFRI;

O Diretor Executivo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIM-AMFRI, Sr. Jaylon Jander Cordeiro da Silva, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 12.2.12 da Cláusula 12 do Contrato de Consórcio Público;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Sra. Renata Dutra de Lima, portador da cédula de identidade n° 5312.346 SSP/SC, inscrito no CPF n° 072.941.059-52, para o cargo Advogada, a partir de 03 de fevereiro de 2025, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em na data de sua assinatura.

Itajaí (SC), 03 de fevereiro de 2025.

Jaylon Jander Cordeiro da Silva
Diretor Executivo do CIM-AMFRI